



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

**DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS, PREVISTO NA LEI
MUNICIPAL Nº 871 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, conforme Ofício nº. 012/2024/CMDRS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS para novo mandato, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Aline Taissa Silva Moraes - CPF: 025.XXX.XX1-89

Suplente: Weverton José dos Santos - CPF: 705.XXX.XX4-27

b) Representante de órgão do poder executivo

Titular: Alexandre Murilo Pellicoli - CPF: 594.XXX.XX9-49

Suplente: Leonardo Ellvanger dos santos - CPF: 033.XXX.XX2-00

c) Representante do Poder Legislativo

Titular: Lisiane da Silva Mendes - CPF: 766.XXX.XX1-49

Suplente: Valdeir Vonstein- CPF: 931.XXX.XX1-53

Titular: Enoque Alencar da Silva - CPF: 389.XXX.XX2-20

Suplente: Joel Antônio Celso - CPF: 594.XXX.XX9-68

d) Representante de Órgão da Administração Pública Estadual

Titular: Jackeline Silva de Carvalho (EMPAER) - CPF: 002.X:XX.XX2-52

Suplente: Jessica Jaqueline F. dos S. da Costa (INDEA) - CPF: 016.XXX.XX1-50

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46
205578034

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.10.31 16:15:25
-04'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante dos setores organizados da sociedade

Titular: Ketylim Marcela Dias Pazinato (ACICA) - CPF: 050.:XXX.XX1-14

Suplente: Valdirene Souza Dias Silva (ACICA) - CPF: 010.:XXX.XX1-18

Titular: Andrei Sartori de Vargas (Sindicato Rural) - CPF: 918.:XXX.XX1-49

Suplente: Rodrigo Cassol (Sindicato Rural) - CPF: 931.:XXX.XX1-44

Titular: Rafael Alves da Silva (CEARPA) - CPF: 045.XXX.XX1-01

Suplente: Wagner Pardim (CEARPA) - CPF: 616.XXX.XX1-72

b) Representante de associação de produtores rurais

Titular: Silvanês Rodrigues (Ass. Rios de Campos) - CPF: 004.:XXX.XX1-05

Suplente: Rosenildo Fontanelli Souza (Ass. Nova Esperança) - CPF: 931.XXX.XX1-68

c) Representante com notório saber em matéria ambiental, indicada por instituição de ensino instalada no município

Titular: Demilson Rodrigues de Mota Junior - CPF: 039.XXX.XX1-93

Suplente: Mauro Flávio de Souza - CPF: 027.XXX.XX9-50.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, na forma do artigo 10 da Lei nº. 871, de 21 de dezembro de 2017, com atribuições elencadas no artigo no artigo 3º da referida lei.

Art. 3º O exercício da função de conselheiros (as) prevista nesse Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS
PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034
Dados: 2024.10.31 16:15:37 -04'00'

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Data de Assinatura: 30 de outubro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

DECRETO Nº 323, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA, PREVISTO NO DECRETO Nº 309, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, conforme Ofício nº. 147/2024/CMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

Assembleia de Deus Ministério Madureira:

Titular: EDUARDA RIBEIRO DE PAULA

CPF: 036.*.***-74**

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos do Decreto nº 309, de 22 de outubro de 2024.

Art. 3º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

DECRETO Nº. 324, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL-CMDRS, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 871 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, no uso das atribuições legais conferidas no artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS, conforme Ofício nº. 012/2024/CMDRS/MT;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS para novo mandato, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente

Titular: Aline Taissa Silva Moraes - CPF: 025.XXX.XX1-89

Suplente: Weverton José dos Santos - CPF: 705.XXX.XX4-27

b) Representante de órgão do poder executivo **Titular: Alexandre Murilo Pellicoli** - CPF: 594.XXX.XX9-49 **Suplente: Leonardo Ellvanger dos santos** - CPF: 033.XXX.XX2-00

c) Representante do Poder Legislativo

Titular: Lisiane da Silva Mendes - CPF: 766.XXX.XX1-49

Suplente: Valdeir Vonstein - CPF: 931.XXX.XX1-53

Titular: Enoque Alencar da Silva - CPF: 389.XXX.XX2-20

Suplente: Joel Antônio Celso - CPF: 594.XXX.XX9-68

d) Representante de Órgão da Admiração Pública Estadual

Titular: Jackeline Silva de Carvalho (EMPAER) - CPF: 002.X:XX.XX2-52

Suplente: Jessica Jaqueline F. dos S. da Costa (INDEA) - CPF: 016.XXX.XX1-50

III – REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representante dos setores organizados da sociedade

Titular: Ketylim Marcela Dias Pazinato (ACICA) - CPF: 050.:XXX.XX1-14

Suplente: Valdirene Souza Dias Silva (ACICA) - CPF: 010.:XXX.XX1-18

Titular: Andrei Sartori de Vargas (Sindicato Rural) - CPF: 918.:XXX.XX1-49

Suplente: Rodrigo Cassol (Sindicato Rural) - CPF: 931.:XXX.XX1-44

Titular: Rafael Alves da Silva (CEARPA) - CPF: 045.XXX.XX1-01

Suplente: Wagner Pardim (CEARPA) - CPF: 616.XXX.XX1-72

b) Representante de associação de produtores rurais **Titular: Silvanês**

Rodrigues (Ass. Rios de Campos) - CPF: 004.:XXX.XX1-05 **Suplente: Rosenildo Fontanelli Souza (Ass. Nova Esperança)** - CPF: 931.XXX.XX1-68

c) Representante com notório saber em matéria ambiental, indicada por instituição de ensino instalada no município

Titular: Demilson Rodrigues de Mota Junior - CPF: 039.XXX.XX1-93

Suplente: Mauro Flávio de Souza - CPF: 027.XXX.XX9-50.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de dois anos, na forma do artigo 10 da Lei nº. 871, de 21 de dezembro de 2017, com atribuições elencadas no artigo no artigo 3º da referida lei.

Art. 3º O exercício da função de conselheiros (as) prevista nesse Decreto não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE ENTREGA DE OBJETO

G3 DISTRIBUIDORA LTDA

Rua Galdino Pimentel nº 14

Edifício Palácio do Gov

CNPJ: 50.593.438/0001-07

Assunto: **Notificação/advertência/Multa/ Suspensão Temporária.**

Referência: **A não entrega de objeto em desconformidade com a ata de registro de preços e a autorização de fornecimento.**

Prezado(s) Senhor (es),

Tendo em vista que, até a presente data os materiais faltantes, constantes nas Autorizações de Fornecimento abaixo, não foram entregues.

AF nº 4520/2024 – data de emissão **11/09/2024** - Pregão Eletrônico nº 20/2024

AF nº 4518/2024 – data de emissão **11/09/2024** - Pregão Eletrônico nº 20/2024

Desta forma, em face do descumprimento do prazo de entrega estabelecido, fica aplicada, desde já, com fulcro na **CLÁUSULA DÉCIMA DA ATA**